

PORTARIA COREN–RJ Nº 234/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Colaboradora Ana Lúcia Telles Fonseca para participar de Reunião para Implantação de Comissão de Ética no Hospital de Clínicas Marquês de Valença – Unimed Valença em 07/05/2015 em Valença.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304

ACFARIA

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br

Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377

Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596

Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210



PORTARIA COREN–RJ Nº /2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposto no Inciso VI, do Art. 36, do Regimento Interno do COREN-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os fiscais: Ana Caroline Arouche Gomes de Souza e Thatiana Arruda Ferreira Campos, para participarem da 2º Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a realizar-se nos dias 21 e 22 de julho de 2014, em Brasília- DF na Sede do COFEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2014.

Pedro de Jesus Silva
Presidente
COREN-RJ 107.171

Nádia Mattos Ramalho
Primeira Secretária
Coren-RJ 31.516

ACFARIA

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br

Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377

Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596

Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210

PORTARIA COREN-RJ Nº167/2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Inciso VI, do Art. 36, do Regimento Interno do COREN-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o funcionário Carlos Eduardo Dias Victal para substituir a funcionária Fernanda Monteiro Nascimento na subseção de Campos dos Goytacazes no período de 07 de abril a 11 de abril de 2014 por motivo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 1º de Abril de 2014.

Pedro de Jesus Silva
Presidente
COREN-RJ 107.171

Nádia Mattos Ramalho
Primeira Secretária
Coren-RJ 31.516

ACFARIA

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br

Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377

Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596

Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210

PORTARIA COREN–RJ Nº 296/2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Inciso VI, do Art. 36, do Regimento Interno do COREN-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários Arlindo Souza Amaral Neto, Cristiane de Souza Santos e Eduardo Esposito Gentile para participarem de reunião a ser realizada na sede do Cofen, em Brasília-DF, no dia 15 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2014.

Pedro de Jesus Silva
Presidente
COREN-RJ 107.171

Nádia Mattos Ramalho
Primeira Secretária
Coren-RJ 31.516

ACFARIA

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br

Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377

Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596

Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210